



FRANCISCO SANTOS - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 28 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 018

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Contratos

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS

CPF: 23013278846

/C=BR/ST=PI/L=Francisco Santos/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
A1/OU=Presencial/OU=33216689000145/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS:23013278846
2026-01-28T12:05:09-03:00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, nº 85 – Centro CEP 64645-000 – Francisco Santos/PI
camarafranciscosantos@gmail.com
CNPJ: 00.860.058/0001-05



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2026 SL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.860.058/0001-05, situada à Rua Amadeu Rodrigues, 85 - Bairro: Centro - CEP: 64645-000, neste ato, por sua Presidente a Vereadora Liérgila Micaela Lima Ramos Santos, brasileira, casada, portadora do CPF: 230.132.788-46, residente e domiciliada na Rua Joaquim Zeca, 33 Bairro Centro, Francisco Santos, Estado do Piauí.

CONTRATADA: FRANCISCO GIOVANE DE SOUSA, pessoa física, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do CPF nº 004.364.133-45 e RG nº 2.250.461 – SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Petrólio Portela Q-10 C-04, S/Nº, Bairro Paraibinha, CEP 64.606-355, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Licença de Uso e Prestação de Serviços de Software, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto a licença de software de folha de pagamento e controle de funcionário com integração à prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para a **CONTRATANTE**.

DA LICENÇA DE USO

CLÁUSULA 2ª. A presente licença de hospedagem e segurança do sítio/portal na rede mundial de computadores, terá os aspectos da irretratabilidade e da irrevogabilidade.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª. A prestação de serviços de software compreenderá as seguintes atividades: Instalação: Instalar e configurar software em computador da **CONTRATANTE**. Treinamento: Preparar uma pessoa designada para o uso do software. Auxiliar: Manutenção do Programa no envio do Sagres Folha.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª. A **CONTRATANTE** se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos necessários à **CONTRATADA**, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como hardware e software com a configuração fornecida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 5º. A **CONTRATANTE** assume a responsabilidade de contratar funcionários com os seguintes conhecimentos técnicos de operação de sistema operacional Windows ou Linux, a fim de que possam operar e alimentar o programa.

DAS ATUALIZAÇÕES

CLÁUSULA 6ª. Fica acertado entre as partes que a **CONTRATADA** poderá, sem interferência da **CONTRATANTE**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do sistema web.

Flávia

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E7605618094E628**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, nº 85 – Centro CEP 64645-000 – Francisco Santos/PI
camarafranciscosantos@gmail.com
CNPJ: 00.860.058/0001-05



DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA 7^a. O presente contrato terá início em janeiro de 2026, com término em Dezembro de 2026, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 8^a. O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviço, é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais, cujo pagamento ao CONTRATADO será feito pelo CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 9^a. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

CLÁUSULA 10^a. Fica eleito o foro da Comarca de Picos-PI para dirimir as dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. E por concordarem e acharem justas as cláusulas acima assinam as partes o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Francisco Santos - PI, 02 de janeiro de 2026.

Liérgila Micaela L. Ramos Santos
Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Presidente da Câmara
CPF 230.132.788-46

Francisco Giovane de Sousa
Francisco Giovane de Sousa
CPF Nº 004.364.133-45
RG Nº 2.250.461 – SSP/PI

TESTEMUNHAS:

1 *Desmil Vitor do Silveira* CPF 070.031.973-26
2 *Bernardo Rodrigues Sodré* CPF 075.448.573-01